

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000 DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO - CT-PAS

Aos dezessete dias de novembro de dois mil, às nove horas, no DAEE, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da CT-PAS do CBH-PP, onde encontravam-se presentes os representantes dos seguintes segmentos: **Estado (Titulares)**: CETESB (Fernando Câmara Filho); DAEE (Emerson Sampieri Burneiko); SABESP (Dejair José Zampieri); e DEPRN (Luis Fernando de Jesus Tavares). **Estado (Suplentes)**: SECRETARIA DA AGRICULTURA (Yassuyuki Horio); e CESP (João Henrique Pinheiro Dias e Washington Luis de A. Geres). **Sociedade Civil (Titulares)**: SIFAESP – Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool (Maria do Carmo Catarino da Fonseca Pereira); e ABES (João Francisco Heitzmann Neto). **Municípios (Titulares)**: PRESIDENTE PRUDENTE (Patrícia Reiners Carvalho); e PRESIDENTE EPITÁCIO (Luiz Antonio Raizaro). Além de outros convidados, conforme registro próprio. O Coordenador da CT-PAS, Dejair José Zampieri, informa que existe quorum e dá boas vindas a todos. O Secretário Executivo do CBH-PP, Emerson Sampieri Burneiko e representante do DAEE, informa que foi protocolado o Of/DDP7112/00, de 16/11/00 da CIESP, onde foi indicado o Administrador de Empresas, Fernando Rodrigues Carballal em substituição ao Valter José Crepaldi Ganância. O representante do DAEE, Emerson explica que a CT-PAS tem fins técnicos e portanto seria conveniente que fosse indicado para esta Câmara um outro técnico. O representante da CIESP, Fernando Rodrigues Carballal diz ter formação de Administração de Empresa e que a FIESP poderá indicar um outro técnico para esta Câmara e explica que embora reconheça a capacidade do Crepaldi, a FIESP achou por bem fazer a substituição no Comitê para a defesa de seus interesses. O representante da CESP, João Augusto solicita ao Crepaldi que, de alguma forma, continue no Comitê. O representante do DAEE, Emerson solicita então que o representante da CIESP, Fernando participe da reunião encerrando assim o assunto da substituição. O Coordenador Dejair explica que a reunião foi convocada em função da denúncia na Reunião Extraordinária do CBH-PP do dia 13/11/00, apresentada pelo representante do CDPEMA, Carlos Arraes sobre a omissão do CBH-PP no assunto Curtume Vitapelli, que sem licença de funcionamento dos órgãos competentes efetuou lançamentos de efluentes no Rio Santo Anastácio causando danos ambientais. O Coordenador Dejair explica que a promotoria pública fez um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o Curtume Vitapelli, e para redação deste Termo de Compromisso a promotoria convocou uma reunião prévia com órgãos do Estado, Prefeitos Municipais, Sociedade Civil e representantes da própria empresa. O Coordenador da CT-PAS solicita ao representante da CETESB, Fernando Câmara para explicar o acordo e as informações técnicas necessárias. Assim sendo, o representante da CETESB Fernando entrega a todos os participantes, cópias da INFORMAÇÃO COPP Nº 00117/00 de 03/11/00 (em anexo) em que há descrição com cronograma dos acontecimentos desde 22/12/99 quando o Curtume Vitapelli solicitou a Licença de Instalação na CETESB até a reunião da



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

CETESB com a Promotoria do Meio Ambiente em 31/10/00. O representante Fernando Câmara faz a leitura do documento e explicações e diz que não entendeu como o Comitê foi omissos no caso, segundo a denúncia feita na assembléia, mesmo porque vários membros, destacando a presença dos três segmentos que compõem o Comitê, estiveram presentes na reunião com a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, onde foi redigido o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (em anexo) e que conforme a sua opinião e do Antero (SABESP) foi a melhor alternativa encontrada. O Crepaldi solicita ao Fernando dados técnicos da carga de lançamento de efluente do Curtume, da capacidade do corpo receptor atual (Rio Santo Anastácio) e do corpo receptor após a reversão (Córrego Limoeiro). O Fernando esclarece, também, que a reversão é em função da barragem de abastecimento público da SABESP à montante do lançamento do curtume que, em razão de serviço prioritário, pode reter quantidade maior de água, isto é, até 80% do Q7,10 conforme Lei 7663 e também que o ribeirão tem a água classe 2 e o Córrego Limoeiro tem classe 4 mesmo após a entrada em funcionamento da ETE – Limoeiro. O Crepaldi propõe levar o assunto à CT-AI, para conhecimento e análise da Legislação pertinente. O Coordenador Dejair propõe avaliar o Termo de Ajustamento de Conduta e que se monte uma comissão para redigir um documento para próxima reunião da câmara marcada para 28/11, cujo parecer será apresentado posteriormente na reunião do Comitê em 30/11. O Coordenador solicita indicações para participar da Comissão, tendo se manifestado Emerson, Dejair e João Francisco, que o Coordenador indica para compor a Comissão que deverá se reunir em 20/11/00. O Coordenador da CT-PAS, convida ainda aqueles que tiverem interesse para participarem da reunião. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11:30 horas e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata e assinado no final. Presidente Prudente 17/11/2000.